



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 006/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2017 DE 06/12/2017.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 127.870,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos e setenta reais)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, e **R\$ 127.870,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos e setenta reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.001.000 – Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 255.740,00

FONTE DE RECURSOS: 785 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Rua João XXIII e Rua Mato Grosso – Contrato nº 829122/2016 Ministério das Cidades – DESPESA: 474

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 127.870,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos e setenta reais)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, e **R\$ 127.870,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos e setenta reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 785 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Rua João XXIII e Rua Mato Grosso – Contrato nº 829122/2016 Ministério das Cidades.....R\$ 127.870,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 785 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Rua João XXIII e Rua Mato Grosso – Contrato nº 829122/2016 Ministério das Cidades.....R\$ 127.870,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal